



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

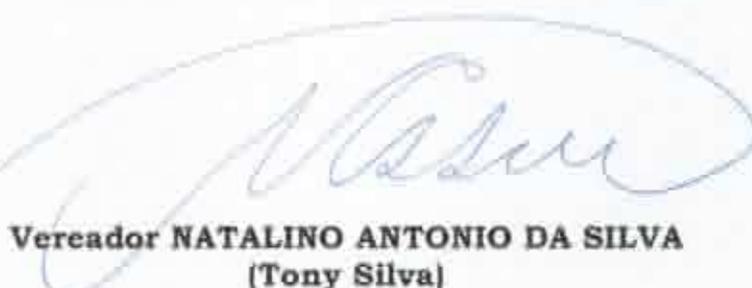
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 932, DE 2017

Assunto: Indica a implantação de dispositivo redutor de velocidade (lombada), em local que especifica no Jd. Ipê Pinheiro.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade (lombada), em local estratégico na Rua: Amarillis defrente ao nº 215 localizada no Jd. Ipê Pinheiro, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamentos é iminente.

Sala "Ulysses Guimarães", 11 de Agosto de 2017.


Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)
Líder da Bancada do REDE.

PROPOSTURA ELABORADA
PELO AUTOR

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 30012 em 16 de 08 de 17.

Protocolo nº 2079/2017